APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº001/95

Aprova as Contas do Prefeito Municipal de' Delfinópolis relativas ao Exercício Financeiro de 1.992.

A Câmara Municipal de Delfinópolis, nos termos do Art.31, da Constituição Federal, aprova e eu, em seu nome promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal ' de Delfinópolis, relativas ao Exercício Financeiro de 1.992, Processo nº97907-4/93, em concordância com o Parecer do T.C.E. de ' Minas Gerais, que concluia pela sua aprovação.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de '' sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis, 07 de Agosto de 1.995.

Genaro Saturnino Furtado
Presidente

Darcy Gilca de Oliveira
Secretária